

00082 ASSOCIACAO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS		<b>Demonstrativo de Pagamento de Salário</b>			
RUA ORISSANGA, 466 CASA					
01/07/2019 a 31/07/2019		Depto. RAIS	04467087000162		
000017 MICHELINE BICHARA RODRIGUES ROCHA		AUXILIAR DE COORDENACAO PEDAGOGICA			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	018,00	2.088,00		
903	INSS Folha			269,89	
<div style="border: 1px solid blue; padding: 5px; width: fit-content;"> <p>ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO</p> <p><i>Rogério Bichara</i></p> </div>					
Férias de 15/07/2019 até 27/07/2019 Dia(s) 13 (095:20)			2.088,00	269,89	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.818,11</b>	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.480,00	2.088,00 11,00	2.088,00	167,04	1.628,52	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
<u>02/08/19</u>		<u><i>M. Rocha</i></u>			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASSOCIACAO BENEFICENTE SERVOS DE
<b>Conta origem:</b>	2427 / 003 / 00008436-2
<b>Conta destino:</b>	2427 / 013 / 00095531-0

<b>Nome destinatário:</b>	MICHELINE BICHARA RODRIGUES ROCH
<b>Valor:</b>	R\$ 1.818,11

<b>Data de débito:</b>	02/08/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	02/08/2019 14:47:30

<b>Código da operação:</b>	27316114
<b>Chave de segurança:</b>	TNKT1H9EWH30XQ5Q

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**CARTÃO DE PONTO - Período: 01/07/2019 a 31/07/2019**  
 Nome: MICHELINE BICHARA RODRIGUES ROCHA  
 Matrícula: 00005 C. T. P. S. :  
 Cargo: AUXILIAR DE COORDENAÇÃO PED. PIS: 12471730886  
 Depto:  
 Setor:  
 Seção:  
 C. Custo:

CPF: 92195997672 Emissão: 02/08/2019 15:56:58  
 Admissão: 02/02/2015  
 Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS  
 CNPJ: 04467087000162

	Entrada	Intervalo p/ refeição	Saída		Entrada	Intervalo p/ refeição	Saída								
Domingo	FOLGA				07:00	11:30 12:45	16:45	Quinta	X	07:00	11:30 12:45	16:45			
Segunda	X	07:00	11:30 12:45	16:45	Sexta	X	07:00	11:30 12:45	16:45	Sábado	FOLGA				
Terça	X	07:00	11:30 12:45	16:45	Feriados	FOLGA									
Quarta	X	07:00	11:30 12:45	16:45						HT	AN	EX	EN	AT	FA
01/07/2019	Seg	- 07:04 - 12:50 - 14:03 - 16:45								08:30	-	-	-	-	-
02/07/2019	Ter	- 07:00 - 12:49 - 14:05 - 16:48								08:29	-	-	-	-	-
03/07/2019	Qua	- 07:01 - 12:47 - 14:00 - 16:48								08:30	-	-	-	-	-
04/07/2019	Qui	- 06:55 - 12:48 - 13:55 - 16:45								08:30	-	-	-	-	-
05/07/2019	Sex	- 07:01 - 12:48 - 14:02 - 16:45								08:30	-	-	-	-	-
06/07/2019	Sab	Sábado								-	-	-	-	-	-
07/07/2019	Dom	Domingo								-	-	-	-	-	-
08/07/2019	Seg	Segunda								-	-	-	-	-	-
09/07/2019	Ter	- 06:59 - 12:48 - 14:00 - 16:49								08:30	-	-	-	-	-
10/07/2019	Qua	- 06:56 - 12:49 - 13:58 - 16:46								08:30	-	-	-	-	-
11/07/2019	Qui	- 06:59 - 12:48 - 13:59 - 16:48								08:30	-	-	-	-	-
12/07/2019	Sex	- 06:55 - 12:48 - 14:01 - 16:50								08:30	-	-	-	-	-
13/07/2019	Sab	Sábado								-	-	-	-	-	-
14/07/2019	Dom	Domingo								-	-	-	-	-	-
15/07/2019	Seg	Segunda								-	-	-	-	-	-
16/07/2019	Ter	Terça								-	-	-	-	-	-
17/07/2019	Qua	Quarta								-	-	-	-	-	-
18/07/2019	Qui	Quinta								-	-	-	-	-	-
19/07/2019	Sex	Sexta								-	-	-	-	-	-
20/07/2019	Sab	Sábado								-	-	-	-	-	-
21/07/2019	Dom	Domingo								-	-	-	-	-	-
22/07/2019	Seg	Segunda								-	-	-	-	-	-
23/07/2019	Ter	Terça								-	-	-	-	-	-
24/07/2019	Qua	Quarta								-	-	-	-	-	-
25/07/2019	Qui	Quinta								-	-	-	-	-	-
26/07/2019	Sex	Sexta								-	-	-	-	-	-
27/07/2019	Sab	Sábado								-	-	-	-	-	-
28/07/2019	Dom	Domingo								-	-	-	-	-	-
29/07/2019	Seg	- 07:01 - 12:48 - 14:01 - 16:46								08:30	-	-	-	-	-
30/07/2019	Ter	- 07:00 - 12:46 - 14:00 - 16:47								08:30	-	-	-	-	-
31/07/2019	Qua	- 06:57 - 12:47 - 14:04 - 16:45								08:28	-	-	-	-	-

Diferença (Extras - (Atrasos + Faltas)): 000:00

**Resumo:**

HT - Horas trabalhadas 101:57  
 Total máximo de trab. 195:30

Abonos DSR 029:20  
 Faltas(dias) 0  
 Banco de horas Mês -011:44

Reconheço para os devidos fins, como verdadeiros os meus horários de entrada e saída do serviço bem como os intervalos intrajornada

  
 Assinatura





# ATESTADO MÉDICO



Atesto que o(a) Sr.(a) Nicolas Richara R. Rocha

Não apresenta, ao exame clínico de rotina realizado nesta data, sinais de doenças infectocontagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista, não evidenciou sinais de déficit ou doença neuropsiquiátrica. (Este atestado não é válido como exame médico admissional, demissional ou periódico para fins da legislação de segurança e saúde do trabalhador. Vide Portaria nº 24/94 e NR nº 07, do Ministério do Trabalho).

Compareceu nesta data, para consulta/exame, tendo permanecido na unidade no período de \_\_\_\_\_ às 10:40 horas.  
Reposso em casa hoje

Compareceu nesta data para consulta/exame, acompanhado pelo Sr.(a.) \_\_\_\_\_, tendo permanecido na unidade no período de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Deverá afastar-se do trabalho no período de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias, a partir de \_\_\_\_\_, conforme o disposto no inciso XVIII, art. 7º, da CF e art. 10, II, b, do ADTC. (Licença-Maternidade).

Necessita permanecer afastado do trabalho por \_\_\_\_\_ dias ( \_\_\_\_\_ ), a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por motivo de doença CID \_\_\_\_\_. (Este atestado é válido para finalidades previstas nos artigos 71 e 72, parágrafo 1º do Decreto 3048/99 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho, de 1 a 15 dias).

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, autorizo a inclusão do CID no atestado médico. \_\_\_\_\_

Assinatura do Cliente

Contagem, 08/07/19

Assinatura / Carimbo do Médico



OBS.: Este atestado perderá valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.

Assinale abaixo a unidade do Centro de Promoção da Saúde onde o atendimento será realizado:

- Unidade Barreiro: Av. Olínto Meireles, 380 - Barreiro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30640-010
- Unidade Pedro I: Av. Pedro I, 2.840 - Planalto - Belo Horizonte/MG - CEP: 31720-000
- Unidade Santa Efigênia: Av. Churchill, 36 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30260-080
- Unidade Betim: Praça Milton Campos, 33 - Centro - Betim/MG - CEP: 32600-134
- Unidade Contagem: Av. Babita Camargos, 1.695 - Cidade Industrial - Contagem/MG - CEP: 32210-180
- Unidade Conceição do Mato Dentro: Av. Juscelino Kubitschek, 401 - Centro - Conceição do Mato Dentro/MG - CEP: 35860-000